



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 106

TERÇA, 04 DE AGOSTO DE 2026

Pág. 22 de 23

Portaria nº 076



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 076 DE 21 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05, ao servidor **EDISON VANDER PRADO VIEIRA**, matrícula 6397, Escriturário, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.821 de 15/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 7.768,26 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.718,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 429,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CC-1		R\$ 4.510,69	(Lei 503/2008)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 1.109,75	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 7.768,26	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Itatiaia, 21 de julho de 2026.
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

Assinado digitalmente por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
ID: C=BR, CN=ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784, O=ICP-Brasil, OU=AC SINGULARID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.21 16:44:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 5qejNzlzLjYorRv

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

